

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2022

(MENSAGEM 094/2022)

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023”.

Art. 1º Modifica Ao Projeto de Lei que “estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro 2023”, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, quadro abaixo detalhado:

Órgão	12- Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer	
Unidade Orçamentária	101- Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer	
Função	27 – Desporto e Lazer	
Sub-Função	812- Desporto Comunitário	
Programa	0012- Esportes, Lazer e Eventos Esportivos	
Projeto/Atividade	2027- Desenvolvimento de Atividades do Desporto e do Lazer	
Natureza da Despesa	3.3.90.39- Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica	
Fonte	0150000000-	
	Descrição	Valor
	Realização da Corrida Bom Jesus de Cuiabá	600.000,00

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento Orçamentário com contrapartida de anulação indicada no quadro Abaixo:

Órgão	98- Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária	101- Reserva de Contingência
Função	99- Reserva de Contingência





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Sub-Função	999- Reserva de Contingência
Programa	9999- Reserva de Contingência
Projeto/Atividade	9999- Reserva de Contingência
Natureza de Despesa	9.9.99.99
Fonte	0150000000-

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Cuiabá, além de fiscalizar e legislar, atua no sentido de promover a saúde e o bem estar da coletividade, assim como a socialização dos cidadãos.

Dentre as ações desempenhadas, destacamos um evento que deve ser incentivado e valorizado por este Legislativo, dando apoio à belíssima iniciativa do poder Executivo na realização da já tradicional **Corrida do Bom Jesus de Cuiabá**.

Trata-se de evento que socializa, incentiva a prática de exercícios físicos que resulta em melhor qualidade de vida e saúde às pessoas, além de propagar a todo país a excelência do evento, divulgando nossa Capital e atraindo turistas das mais variadas matizes.

Diante do exposto, solicito aos meus nobres pares a aprovação desta emenda que irá permitir a realização da **CORRIDA DO BOM JESUS DE CUIABÁ**, com salutar importância para a Comunidade.



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300330037003700370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

